

**Ata da
Oitava Sessão Extraordinária da
Décima Oitava Legislatura da
Câmara Municipal de Itanhaém**

- 10 de março de 2022-

Ao décimo dia do mês de março ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itanhaém, na Câmara Municipal de Itanhaém, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 14h35min, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, seguindo todos cuidados e orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OMS na adoção do distanciamento/isolamento social no combate à pandemia do COVID-19, sob a Presidência do Vereador Silvio Cesar de Oliveira, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Lucas Gabriel Setubal Abbasi (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Oitava Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores, o registro eletrônico de suas presenças (**quórum completo**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e passou a deliberar sobre a ordem do dia. A seguir, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**, que “Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 19, de 2022”. O Projeto de Lei nº 19, de 2022, é colocado em **DISCUSSÃO**. Fez o uso da palavra o nobre Edil **Silvio Cesar de Oliveira**. Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 19, de 2022, é colocado em **VOTAÇÃO**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. A Emenda Supressiva nº 1 é **APROVADA** por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Primeiro Secretário a pedido do Senhor Presidente fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.**” Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.530, de 30 de novembro de 2021, para a formalização de pedidos de parcelamento de débitos fiscais nas condições estabelecidas no aludido diploma legal”. O Projeto de Lei nº 19, de 2022, é colocado em **DISCUSSÃO**. Ninguém se manifesta. Projeto de Lei nº 19, de 2022, é colocado em **VOTAÇÃO**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores

registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei nº 19, de 2022, é **APROVADO em** por 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, a ser realizada no dia 14 de março de 2022, às 18h00min. Declarou encerrada a presente Sessão às 14h41min. Para constar, eu, _____
_____ Larissa Santana (estagiária de nível superior), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvio Cesar de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, dez de março de dois mil e vinte e dois.

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDO S. X. MIRANDA
Primeiro-Secretário

LUCAS G. S. ABBASI
Segundo-Secretário